



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3907/15
Fls. 01
Resp. —

INDICAÇÃO Nº 2346 /2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Marechal Deodoro da Fonseca, do número 212 até 88, Vila Negrello, as seguintes providências:

- 1) limpeza de lixo no passeio público;
- 2) corte de mato no terreno;
- 3) pavimentação do passeio público.

Justificativa:

Na mencionada rua Marechal Deodoro da Fonseca, do número 212 até 88, Vila Negrello, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de limpeza de lixo no passeio público, corte de mato no terreno e pavimentação do passeio público, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, limpeza urbana e segurança do trânsito de pessoas.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

3939/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3907/15
Fls. 02
Reso.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para o seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 24 de agosto de 2015


JOSE PEDRO DAMIANO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N. N.º 3907, 15
Proc. N.º 03
Fls. 03
Resp. _____

